

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
INDICAÇÃO Nº 320/72

Aprovada em 12/7/1.972

PROCESSO Nº 610/72.

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS.

ASSUNTO : SOBRE INSCRIÇÃO AO DOUTORAMENTO DE JOSÉ GRAMUGLIA.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Proc. CEE nº 610/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de JOSÉ GRAMUGLIA, na Faculdade de filosofia, Ciências e Letras de Assis, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso.
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado.
 - a. Dr. SALVATORE D'ONOFRI
 - b. Dr. JOÃO DÉCIO
 - c. Dr. PAULO AUGUSTO A. FROEHLICH

Presentes os nobres Conselheiros:

Cons.Pe. Aldemar Moreira, Cons^a Amélia Americano Domingues de Castro, Cons. Laerte Ramos, de Carvalho, Cons. Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr. Expedito E. Vaz Guimarães, Cons. Oswaldo Aranha de Mello, Cons. Wladimir Pereira

A CÂMARA DO ENSINO DO 3º GRAU, em 8 de maio de 1.972

- a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO: Presidente.